



**DECRETO N° 31.982, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 20.610/2025, Decreta:

**Art. 1º** - Fica designado a servidora **Nywana Tatielly Almeida Barbosa - Matrícula 010450** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenação de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 03 de novembro de 2025.

RENZO DE                                  Assinado de forma digital  
VASCONCELOS:0549                      por RENZO DE  
6770700                                    VASCONCELOS:054967707  
                                                  00

Prefeito Municipal

